



Prefeitura do Município de Marmeleiro

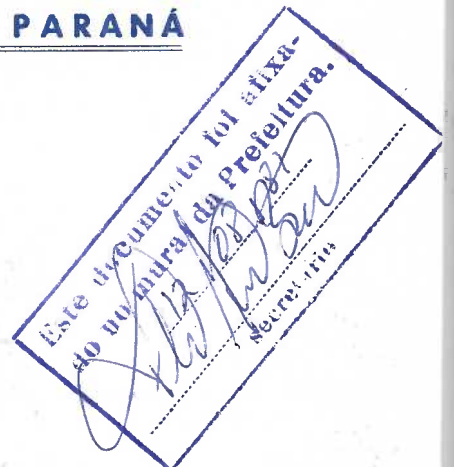
ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24
8 5 6 1 8 - M A R M E L E I R O - P A R A N Á

DECRETO N.º 327/87

Abre Crédito Adicional Suplementar.



Juvenal Ghettino, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 93 ítem I da Lei Orgânica dos Municípios do Estado do Paraná e no disposto na Lei Municipal nº 341 de 25/10/85.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento Geral do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 1987, um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$-2.089.900,00 (Dois milhões, oitenta e nove mil e novecentos cruzados), para atendimento das seguintes dotações Orçamentárias:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.1.1 - Pessoal Civil270.000,00

0200 - GOVERNO MUNICIPAL

0201 - GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - Pessoal Civil50.000,00

0300 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO CUSTAL LTDA.

0301 - ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

CUSTAL LTDA.
RUA ... 1000
C.P. 25.118 - Marmeleiro - Paraná



Prefeitura do Município de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24
8 5 6 1 8 - M A R M E L E I R O - P A R A N Á

3.1.2.0 - Material de Consumo	100.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	200.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.6.0 - ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada	50.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
4.3.5.0 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada	200.000,00
0302 - <u>SETOR DE PESSOAL</u>	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - PESSOAL	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	30.000,00
0400 - <u>DIVISÃO DE FINANÇAS</u>	
0401 - SETOR DE CONTABILIDADE	
3.0.0.0 - <u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	19.900,00
0402 - <u>SETOR DE CADASTRO TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</u>	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - <u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	
3.1.1.0 - PESSOAL	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	40.000,00
0403 - <u>SETOR DE TESOURARIA</u>	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - PESSOAL	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	30.000,00
0502 - <u>SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL</u>	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	





Prefeitura do Município de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205865/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24
85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - PESSOAL	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	110.000,00
0503 - <u>SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</u>	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - Material de Consumo	300.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	30.000,00
0600 - <u>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
0601 - ADMINISTRAÇÃO	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - PESSOAL	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	30.000,00
0602 - <u>SETOR DE ENSINO DO 1º GRAU</u>	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - Material de Consumo	100.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	40.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	70.000,00
4.0.0.0 - <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	150.000,00
0603 - <u>SETOR DE CULTURA</u>	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - Material de Consumo	50.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	40.000,00
0700 - <u>DIVISÃO DE SAÚDE E SERVIÇOS SOCIAL</u>	
0701 - ADMINISTRAÇÃO	

RA... CRISTAL LTDA.
ZYS 015 - 1050 KIL - 1 NY



Prefeitura do Município de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24
8 5 6 1 8 - M A R M E L E I R O - P A R A N Á

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais180.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimento do Presente Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações Orçamentárias previsto no Art. 43 da Lei nº 4.320 de março de 1.964, em seu ítem III, assim especificado.

0300 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

0301 - ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.3 = Obrigações Patronais500.000,00

4.0.0.0 - DESPESA DE CAPITAL

4.2.8.0 - Depósito Compulsório s/Veículos19.900,00

0500 - DIVISÃO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

0502 - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 = DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 = SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.2 = Outros Serviços e Encargos320.000,00

4.0.0.0 = DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0 = Equipamento e Material Permanente1.100.000,00

0503 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos doze dias do mês de Agosto de 1 987.

Este documento foi fixado no mural da Prefeitura.
[Handwritten Signature]
secretário

JUVENAL GHETTINO